



*Dom Pedro Carlos Cipollini*

Bispo Diocesano de Santo André - SP

*Em nome de Jesus*

Prot. 1163/35

## NOMEAÇÃO

### SECRETÁRIO EPISCOPAL

Levando-se em consideração a grande dimensão da Diocese e o volume de atividades que compete ao Bispo Diocesano, no desempenho das funções que lhe são próprias, julgamos por bem nomear, como de fato nomeamos, **secretário episcopal, o Revmº Sr. Pe. Guilherme de Melo Sanches**, até não mandarmos o contrário. O *secretário episcopal* tem como função as atividades e serviços gerais inerentes a este ofício, tais como: acompanhar e assistir o Bispo Diocesano, ajudando-o sob sua instrução, no desempenho de suas atividades a serviço da Igreja. Recorde-se que “tudo o que cumprem (os presbíteros), por mandato do Bispo, mesmo que isso não envolva a cura direta das almas, pode com razão chamar-se *ministério pastoral* e está revestido de dignidade, de mérito sobrenatural e de eficácia para o bem dos fiéis” (Congregação Para os Bispos, *Apostolorum Successores* n. 78).

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Santo André, 27 de julho de 2015.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho  
Chanceler do Bispado

